



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS E INCLUSÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO
PNLD Literário Equidade

ANEXO 01 – Referencial Pedagógico

Dezembro, 2024

Sumário

Introdução.....	3
1. Das características do PNLD Literário Equidade.....	5
2. Dos Objetos e das Categorias.....	6
3. Da descrição do Caderno de Sugestões para o(a) Educador(a) Mediador(a).....	9
4. Da inscrição das Obras.....	11
5. Dos Critérios Eliminatórios Comuns da Avaliação.....	11
6. Dos critérios Específicos para a avaliação de obras literárias (Objeto 1, Objeto 2, Objeto 3 e Objeto 4).....	13
7. Dos Critérios Gerais de Avaliação das Obras Literárias.....	17
8. Dos critérios avaliativos das obras literárias.....	19
9. Dos critérios específicos para a avaliação do Caderno de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a).....	22
10. Da etapa de Avaliação Pedagógica e Etapa de Recursos.....	23
11. Da aprovação condicionada à correção de falhas pontuais.....	23
12. Da reprovação.....	24
13. Do resultado prévio da avaliação pedagógica.....	25
14. Da correção das falhas pontuais.....	25
15. Da interposição de recurso contra o Resultado Prévio – FASE RECURSAL.....	26
16. Da interposição de recurso contra o resultado prévio das obras aprovadas condicionadas à correção de falhas pontuais.....	27
17. Da interposição de recurso contra o resultado prévio das obras reprovadas.....	27
18. Do Resultado Final da Avaliação Pedagógica.....	27
19. Pressupostos conceituais.....	28
19. Fontes principais:.....	33

Introdução

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) é regulamentado pelo Decreto nº 12.021, de 16 de maio de 2024, que altera o Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017. Essa norma legal determina que o PNLD se destina “a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público”. O decreto de 2024 ainda inclui a possibilidade de “atender bibliotecas públicas integrantes da administração direta e indireta dos entes federativos e bibliotecas comunitárias constantes dos cadastros oficiais do Ministério da Cultura, na forma estabelecida em ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Cultura”

A legislação do PNLD indica como objetivos do programa “o fomento à leitura e o estímulo à atitude investigativa dos estudantes e a democratização do acesso às fontes de informação e cultura” e, da mesma forma, destaca, como uma de suas diretrizes centrais, “o respeito às diversidades sociais, culturais e regionais”. Nesse sentido, este edital, denominado **PNLD Literário Equidade**, tem como finalidade o estímulo à leitura de obras literárias que representem a valorização da diversidade da população brasileira em seus aspectos étnico-raciais, culturais, históricos, linguísticos, regionais e de gênero, em suas mais diversas interseccionalidades.

Para fins deste Edital, busca-se fomentar a equidade por meio da submissão de obras literárias que promovam princípios gerais, como o reconhecimento e a valorização da diversidade brasileira, em suas diversas manifestações de autoria e temáticas, bem como nas características constituintes de forma, conteúdo e gênero, contribuindo para a formação de uma cultura cidadã e para a afirmação de valores que se oponham a todo tipo de preconceito, discriminação e exclusão.

O **PNLD Literário Equidade** é executado em diferentes etapas, sob a responsabilidade compartilhada entre o Ministério da Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Na etapa da avaliação pedagógica, coordenada pelo MEC, as obras literárias, validadas na etapa da inscrição, passam por uma análise criteriosa cujo objetivo é, entre outros, verificar os seguintes aspectos: alinhamento da obra com a proposta do edital; qualidade do texto literário e dos aspectos gráficos e visuais; relação dialógica entre o texto verbal e o visual, incluindo aspectos estilísticos do discurso literário (forma e conteúdo) e dos gêneros; adequação da abordagem teórico-metodológica proposta no *Caderno de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a)*; observância das regras ortográficas e gramaticais de acordo com o contexto cultural e social em representação na obra, além do respeito às diversas normas e leis que regem as relações educacionais no país.

Este edital é inovador, já que prevê a aquisição acervos de obras literárias em temáticas importantes para estimular o diálogo dentro das escolas e bibliotecas públicas, constituindo-se como instrumento de construção de equidade na valorização do trabalho literário produzido por autores de diferentes populações e públicos. Este edital visa também a destacar a diversidade cultural brasileira, aguçando o debate nos espaços educacionais em torno da justiça social, do acesso a direitos e da redução de desigualdades sociais e principalmente educacionais.

Este Referencial Teórico e Pedagógico tem o objetivo de apresentar, às editoras interessadas em participar do **Edital de Convocação nº X de 2024**, orientações a respeito da etapa de avaliação do **PNLD Literário Equidade**, voltado à aquisição de obras literárias de qualidade destinadas a crianças, jovens e adultos. As obras deverão ser acompanhadas de seus respectivos *Cadernos de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a)*, destinados a recomendar possíveis práticas de leitura literária das obras em contextos educativos escolares da Educação Básica e em contextos educativos de bibliotecas públicas, como será delineado adiante, em mais detalhes.

Por meio deste Anexo, as editoras poderão se informar sobre:

- as características das obras literárias e seus respectivos *Cadernos de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a)*;
- a organização e o funcionamento da etapa da avaliação pedagógica (requisitos para aprovação; regras a serem cumpridas pelas editoras; procedimentos para a correção de falhas pontuais; resultados da avaliação; orientações para interposição de recursos; entre outras informações);
- os critérios específicos de avaliação das obras literárias de cada um dos objetos e categorias que compõem o edital;
- os aspectos teórico-metodológicos que serão considerados na avaliação, inclusive na avaliação específica do *Caderno de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a)*;
- os critérios específicos que vão orientar o processo de avaliação pedagógica de cada uma das categorias das obras que compõem o edital.

O presente Anexo do **Edital de Convocação nº X de 2024** contribui para detalhar o que se espera das obras literárias e dos *Cadernos de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a)*. Serve como um referencial para que os detentores de direitos autorais (editoras) possam submeter sua(s) proposta(s) e para garantir a publicidade dos critérios que serão rigorosamente seguidos pelos avaliadores. Estas orientações estão alinhadas com o referencial pedagógico adotado pelo Ministério da Educação, como orientador das políticas públicas educacionais voltadas à Educação Básica na perspectiva da educação literária, com destaque especial para a Equidade, sobretudo no que diz respeito à Educação Especial na perspectiva da

Educação Inclusiva, à Educação do Campo, à Educação Escolar Indígena, à Educação Ambiental, à Educação Bilíngue de Surdos, à Educação Étnico-racial, à Educação Quilombola e à Educação em e para os Direitos Humanos.

1. Das características do PNLD Literário Equidade

1.1. O Edital **PNLD Literário Equidade** e seus anexos têm como objeto a convocação de detentores de direitos autorais (editoras) para o processo de inscrição de obras literárias, destinadas aos estudantes e professores do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos da Educação Básica pública das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, conforme condições e especificações gerais.

1.2. Para fins deste edital, assume-se “equidade” como a promoção de princípios garantidores do reconhecimento e da valorização da diversidade.

1.3 Nas obras literárias, em suas características constituintes, deverão ser asseguradas:

a) a representação e a valorização da diversidade da população brasileira em seus aspectos étnico-raciais, culturais, históricos, linguísticos, regionais e de gênero, em suas mais diversas interseccionalidades;

b) a preferência de autores, sempre que possível, e guardados os demais critérios de qualidade na seleção, pertencentes às populações correspondentes aos eixos contemplados nesse edital: população negra; povos indígenas; comunidades quilombolas; populações do campo, das águas e das florestas; pessoas com histórico de escolaridade reduzida; pessoas surdas e pessoas com deficiência. Com isso, amplia-se a diversidade na autoria da produção literária, bem como a circulação de multiplicidades autorais em contextos escolares, como condição necessária para a consolidação da democracia.

1.4 No contexto do PNLD Literário Equidade, os detentores de direitos autorais (editoras) deverão obrigatoriamente apresentar a obra em dois documentos: a) O Livro Literário a ser impresso; b) A versão do Livro Literário no formato digital, em HTML5, acompanhado de um *Caderno de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a)*.

1.5 A depender do segmento a ser atendido, as obras literárias serão referenciadas neste documento como Objetos que, por sua vez, serão destinadas a estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

1.5.1 As obras literárias deverão, por essa razão, ser inscritas conforme seu respectivo segmento.

1.6 As obras aprovadas neste edital serão utilizadas nas escolas e poderão compor acervos de bibliotecas públicas e comunitárias de todo o país e, por esse motivo, as obras literárias deverão apresentar qualidades literárias para circulação em espaços educativos escolares e não escolares.

1.7 O *Caderno de Sugestões para o(a) Educador(a) Mediador(a)*, no formato HTML5, deverá ter entre 15 e 20 páginas, e deverá levar em consideração os diferentes espaços educativos de recepção da obra literária.

1.7.1 O *Caderno de Sugestões para o(a) Educador(a) Mediador(a)* deverá conter a justificativa editorial da escolha do livro literário ao qual está associado e levar em consideração as discussões sobre equidade, juntamente com educação literária e letramento literário para o público-alvo direcionado, com sugestões de mediação de leitura em contextos educativos escolares e bibliotecas públicas.

1.8 Para a etapa de inscrição, deverão ser observados os critérios editalícios, os prazos, os objetos, as categorias e as especificidades necessárias ao atendimento de cada uma das obras literárias requeridas neste anexo e nos demais, sob pena de reprovação.

1.9 Além dos aspectos dispostos no edital, são objetos de análise na avaliação pedagógica: a qualidade do texto literário, os aspectos gráficos e visuais, a relação dialógica entre o texto verbal e o visual, os aspectos estilísticos do discurso literário (forma e conteúdo) e dos gêneros, além da adequação da abordagem teórico-metodológica proposta no *Caderno de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a)*, bem como a observância às regras ortográficas e gramaticais de acordo com o contexto cultural e social em representação na obra.

QUADRO 1 – Das características das Obras Literárias com a descrição do volume físico e HTML5		
Objeto	Formatos	Nº de Volumes
Obras Literárias segundo os critérios do edital e a correlação entre objeto, tema e gênero.	Impresso	Volume único
	Versão Digital em HTML5	Volume único, com a versão do volume impresso, acrescido do <i>Caderno de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a)</i> , de 15 a 20 páginas

2. Dos Objetos e das Categorias

1.1 As obras literárias devem ser submetidas em conformidade com os Objetos e as suas referidas categorias.

1.2 Os objetos regidos por este edital são organizados de acordo com os segmentos e as modalidades de ensino, a saber:

1.2.1 Objeto 1: Obras literárias destinadas aos estudantes do **Ensino Médio** regular da Educação Básica;

1.2.2 Objeto 2: Obras literárias destinadas aos estudantes da modalidade **Educação de Jovens e Adultos**;

1.2.3 Objeto 3: Obras literárias destinadas aos estudantes dos **Anos Iniciais** do ensino regular da Educação Básica;

1.2.4 Objeto 4: Obras literárias destinadas aos estudantes dos **Anos Finais** do ensino regular da Educação Básica;

1.3 Será avaliada a observância da correlação entre Objeto, Categoria e gênero literário e, caso não haja essa devida correlação, a obra será reprovada.

1.4 Os detentores de direitos autorais devem observar as regras sobre submissão de obras nos demais documentos referentes a este edital, especialmente no anexo das Especificações Técnicas.

1.5 As Categorias deste edital organizam-se em áreas, e têm como princípio ampliar a diversidade na autoria da produção literária e na circulação das obras em contexto escolar.

1.6 As Categorias regidas por este edital são organizadas de acordo com as seguintes áreas, a saber:

- a) **Categoria 1:** Indígena
- b) **Categoria 2:** Quilombola
- c) **Categoria 3:** das Relações Étnico-Raciais
- d) **Categoria 4:** Direitos Humanos
- e) **Categoria 5:** Populações do Campo, das águas e das florestas
- f) **Categoria 6:** Educação Especial
- g) **Categoria 7:** Educação Bilíngue de Surdos

1.7 As obras literárias, que necessariamente deverão ser submetidas a uma das Categorias elencadas em, devem, em consonância com o objetivo central do edital, assegurar:

- a) a representação e a valorização da diversidade da população brasileira em seus aspectos étnico-raciais, culturais, históricos, linguísticos, regionais e de gênero, em suas mais diversas interseccionalidades;
- b) a preferência de autores, sempre que possível, e guardados os demais critérios de qualidade na seleção, pertencentes às populações correspondentes as categorias contempladas nesse edital: população negra; povos indígenas; comunidades quilombolas; populações do campo, das águas e das florestas; pessoas com histórico de escolaridade reduzida; pessoas surdas e pessoas com deficiência.
- c) a prevalência de histórias e narrativas – ficcionais, imaginárias e do mundo real - correspondentes às vivências do povo brasileiro em sua diversidade de experiências e interseccionalidades, sobretudo as que são sub-representadas ou invisibilizadas, como, por exemplo, a população negra; os povos indígenas; as comunidades quilombolas; as populações do campo, das águas e das florestas; pessoas com histórico de escolaridade reduzida; pessoas surdas e pessoas com deficiência.

1.8 As obras literárias deverão contemplar as temáticas das Categorias em conformidade com o **QUADRO**

QUADRO 2 – Da Descrição das Categorias do PNLD Literário Equidade

Categorias	Descrição
Categoria 1 Indígena	Obras literárias produzidas por autores indígenas e não indígenas que auxiliem na compreensão da história e da cultura indígena, contemplando a história desses povos no Brasil; a interculturalidade e a territorialidade indígena; as línguas indígenas; as cosmologias e cosmogonias indígenas; a afirmação cultural indígena e específica dos diferentes povos indígenas, com destaque para a ruptura de estereótipos sobre as suas histórias, culturas e identidades, em uma abordagem positiva da pluralidade cultural indígena e da afirmação de direitos culturais diferenciados dos povos indígenas.
Categoria 2 Quilombola	Obras literárias produzidas por autores quilombolas ou não quilombolas que auxiliem na compreensão sobre as comunidades remanescentes de quilombos, contemplando o quilombo como espaço de resistência; territorialidade, ancestralidade e organização; cultura, religião e tradição oral; história e saberes tradicionais das diferentes comunidades quilombolas.
Categoria 3 Relações Étnico-Raciais	Obras literárias produzidas por autores negros ou não negros que auxiliem na compreensão das relações étnico-raciais, contemplando a história e diversidade cultural afro-brasileira, afro-diaspórica e africana em diferentes espaços geográficos e temporalidades históricas; identidade racial, relações sociais e diversidade; autoestima e identidade étnico-racial; história e cultura dos povos ciganos; povos e comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiros no Brasil; fomento à ruptura de estereótipos sobre as histórias, culturas e identidades de diferentes grupos humanos, especialmente em uma abordagem positiva da pluralidade cultural afro-brasileira, afro-diaspórica e africana.
Categoria 4 Direitos Humanos	Obras literárias que auxiliem na compreensão sobre os Direitos Humanos e a promoção de uma cultura de convivência com a diversidade de gênero, étnico-racial e religiosa, contemplando o reconhecimento da dignidade humana e a eliminação de todas as formas de discriminação e preconceito; crianças e adolescentes como sujeitos de direitos; valorização das diferenças e mediação de conflitos.
Categoria 5 Populações do campo, das águas e das florestas	Obras literárias produzidas por autores pertencentes às populações do campo, das águas e das florestas ou não pertencentes a tais populações, que auxiliem na compreensão sobre a diversidade dessas comunidades, tais como: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros; territorialidade, ancestralidade e organização; cultura, cosmologias, tradição oral, história e saberes tradicionais das diferentes populações do campo, das águas e das florestas
Categoria 6 Educação Especial	Obras literárias produzidas por pessoas com deficiência ou não, que auxiliem na compreensão das experiências múltiplas e interseccionais de deficiência; a inclusão na realidade e nas especificidades da população brasileira; fomento de atitudes de respeito aos direitos das pessoas com deficiência; reconhecimento das potencialidades, das capacidades e da contribuição social das pessoas com deficiência em prol de uma cultura de inclusão e anticapacitista.

<p>Categoria 7 Educação Bílingue de Surdos</p>	<p>Obras literárias produzidas por autores pertencentes às comunidades surdas ou não pertencentes a tais comunidades, que auxiliem na compreensão das práticas socioculturais dos povos surdos; línguas de sinais; valorização das memórias históricas e das identidades dos povos surdos; valorização do desenvolvimento e da prática da Libras; valorização de diversos aspectos das histórias e das culturas dos povos surdos e de suas organizações políticas; valorização de reflexões críticas sobre o privilégio ouvinte e a perpetuação das desigualdades sociais de acesso à informação; valorização da diversidade linguística, identitária, cultural e regional e da identidade estética, dos saberes e das formas de transmissão dos conhecimentos dos povos surdos.</p>
---	--

3. Da descrição do *Caderno de Sugestões para o(a) Educador(a) Mediador(a)*

2.1 O *Caderno de Sugestões para o(a) Educador(a) Mediador(a)* tem como objetivo apresentar as qualidades literárias da obra, com considerações e sugestões de como conduzir a mediação da obra literária em contextos escolares e nas bibliotecas públicas. Esse material deve apresentar claramente os aspectos estéticos e éticos da obra, além da justificativa editorial do motivo de escolha da obra submetida ao Edital **PNLD Literário Equidade**.

2.2 O *Caderno de Sugestões para o(a) Educador(a) Mediador(a)* deve evitar prescrições e orientações rígidas, uma vez que o seu objetivo principal é subsidiar possíveis atividades de mediação em contextos escolares e em bibliotecas de modo amplo e criativo.

2.3 O apoio pedagógico oferecido no *Caderno de Sugestões para o(a) Educador(a) Mediador(a)* deve ter como objetivo o desenvolvimento profissional e a formação continuada do(a) professor(a) e dos(as) mediadores(as) da obra literária em contextos escolares e bibliotecas.

2.4 O *Caderno de Sugestões para o(a) Educador(a) Mediador(a)* é obrigatório para todas as obras literárias e deve seguir as especificações constantes neste referencial pedagógico.

QUADRO 3 – Das características do *Caderno de Sugestões para o(a) Educador(a) Mediador(a)*

Descrição Geral	Localização	Número de Páginas
<p>Texto pedagógico de natureza teórico-metodológica para docentes da Educação Básica e profissionais que atuam em sala de aula, bibliotecas públicas e escolares. O material deverá estar devidamente adaptado ao Objeto, à Categoria e ao público-alvo (segmento ou modalidade de atendimento).</p>	<p>Anexo à Versão Digital do Livro Literário em HTML5</p>	<p>15 a 20 páginas</p>

2.5 O *Caderno de Sugestões para o(a) Educador(a) Mediador(a)* deverá oferecer um texto didático de apoio pedagógico destinado aos docentes e mediadores de leitura.

2.6 O *Caderno de Sugestões para o(a) Educador(a) Mediador(a)* deverá apresentar obrigatoriamente em sua organização:

- a)** carta Inicial, composta de 01 página, endereçado ao(à) Educador(a) Mediador(a). Na carta, deve haver apresentação das qualidades literárias da obra, com destaque para seus aspectos estéticos e éticos.
- b)** breve contextualização da obra literária e aspectos da autoria, da tradução ou adaptação; no caso de tradução ou adaptação, deve haver informações sobre o tradutor ou adaptador, além de outros dados sobre a obra original: autor, contexto de produção, ano de lançamento e língua original.
- c)** justificativa para a submissão da obra, destacando sua relevância e conexão com a Categoria à qual o livro literário está associado.
- d)** breve discussão sobre a importância da leitura de obras literárias na escola e nas bibliotecas (escolares, públicas, comunitárias), levando em consideração as discussões mais recentes no campo dos letramentos literários e das práticas de leitura literária.
- e)** indicações de exploração da obra literária em contextos escolares, levando em consideração a potencialidade da obra para um trabalho com a educação literária e com as práticas de letramento literário de crianças, jovens, adultos e idosos.
- f)** indicações de exploração da obra literária em contextos das bibliotecas públicas e comunitárias, levando em consideração a potencialidade da obra para um trabalho com o letramento literário de crianças, jovens, adultos e idosos.
- g)** indicações de bibliografia comentada, vídeos, podcasts, sites ou redes sociais e materiais complementares que ampliem o repertório do trabalho de mediação da obra literária.
- h)** indicação de idade e série ou ano de escolaridade para os quais se sugere o uso do livro literário, bem como correlações possíveis de serem desenvolvidas no ambiente escolar e em bibliotecas.
- i)** no mínimo, três sugestões de atividades com estudantes e/ou grupos de leitores, com possíveis intervenções
- j)** no mínimo, dois projetos que possam ser desenvolvidos em escolas, bibliotecas e comunidades.

2.7 O *Caderno de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a)* deverá apresentar, de forma explícita e coerente, uma relação direta com a obra literária inscrita pela editora, assim como com a categoria, o segmento a que se destina e o gênero literário no qual está inscrito.

2.8 O *Caderno de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a)* deverá apresentar indicações que dialoguem e aprofundem de forma explícita as práticas de leitura da obra literária inscrita.

2.9 O texto deve ser estruturado de forma didática e coerente, com informações para mediações com a obra literária inscrita, com quantidade mínima de 15 páginas e máxima de 20 páginas.

2.10 As indicações devem explicitar seus objetivos e seus pressupostos teóricos e metodológicos, em linguagem apropriada ao diálogo com professores(as) e mediadores(as) de leitura.

4. Da inscrição das Obras

4.1. No ato da inscrição, é obrigatória a indicação e submissão correta ao **Objeto (1, 2, 3 ou 4)**, levando em consideração os diferentes endereçamentos das obras literárias e as distintas possibilidades de experiência literária nos contextos educativos.

4.2. Será aceita a inscrição de obras literárias em acordo com as especificações deste anexo e dos demais documentos deste edital.

4.3. No ato da inscrição das obras, os detentores de direitos autorais deverão indicar:

- a) o objeto;
- b) a categoria;
- c) o gênero literário majoritário.

4.3.1. No **PNLD Literário Equidade**, entende-se como “gênero literário majoritário” aquele que é definido em função do tema, da forma composicional, das condições de produção e do estilo predominantes, uma vez que a intertextualidade intergêneros, as mesclas e os hibridismos são muito comuns não só na esfera literária, mas também em outras dimensões da comunicação humana.

4.4. As obras deverão ser escritas em língua portuguesa.

4.4.1. Obras escritas em línguas indígenas e em línguas de povos originários brasileiros devem conter, no texto da obra, a respectiva tradução do texto em língua portuguesa.

4.5. A correspondência da obra entre o objeto, a categoria e o gênero literário é critério de avaliação.

4.6. Serão aceitas traduções de obras literárias, desde que atendam às características destinadas à Educação Básica, especificadas neste referencial pedagógica observada a adequação da tradução ou da adaptação.

4.7. A qualidade da adaptação e da tradução é critério de avaliação.

4.8. Serão aceitas antologias, desde que se explicitem, em prefácio e no *Caderno de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a)*, o(s) critério(s) que justifica(m) a organização e escolha.

4.8.1. Os critérios utilizados na organização de antologias e sua adequação ao objeto, à categoria e ao gênero literário também serão objeto de avaliação.

4.9. Não poderão ser inscritas obras em domínio público, sejam originalmente escritas em língua portuguesa, sejam traduzidas.

4.10. Não poderão ser inscritas obras didáticas, paradidáticas, informativas, teóricas ou de referência.

5. Dos Critérios Eliminatórios Comuns da Avaliação

5.1. Serão reprovadas as obras literárias inscritas no **PNLD Literário Equidade** que não atendam ao disposto nos seguintes critérios eliminatórios comuns:

- a) Correlação equivocada entre objeto e categoria;
- b) Não adequação ao Objeto/Categoria inscrita no edital;
- c) não especificação e ausência da proximidade com a temática no texto verbal, visual ou em algum outro aspecto da obra;
- d) submissão de obras não literárias, como obras informativas, didáticas, de autoajuda e paradidáticas;
- e) falta de coerência e de adequação na abordagem literária e artística nas sugestões do Caderno de Sugestões para o(a) educador(a) mediador(a);
- f) não observância às regras ortográficas e gramaticais da língua portuguesa, considerando-se o contexto cultural e social em representação na obra e observada a estilística da autoria;

5.1.2. Não observância aos princípios éticos e estéticos

- a) inobservância dos princípios éticos e estéticos na análise de obras literárias e no *Caderno de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a)* para circulação em contextos educativos escolares e em bibliotecas públicas.
- b) inobservância da correlação da obra com a proposta do edital.

5.2. Em respeito ao arcabouço legal disposto e vigente, a obra deve:

- a) respeitar a integralidade da criança e do adolescente, em atenção ao Estatuto da Criança e do Adolescente.
- b) respeitar a legislação educacional brasileira;
- c) respeitar os princípios dos Direitos Humanos;

5.3. Com base nos estudos atuais relacionados aos campos da Educação, da Equidade e do Ensino de Literatura, bem como em uma adequada mediação pedagógica de obras literárias em contextos escolares e educativos, o *Caderno de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a)*, deverá:

- a) apresentar linguagem dialógica, formativa e interativa, que seja acessível a professores(as), bibliotecários(as) e mediadores(as) de leitura literária, preservando a riqueza e a precisão conceitual indispensáveis de cada etapa educacional;
- b) explorar conceitos, informações e procedimentos corretos e atualizados;
- c) estar livre de erro, indução ao erro, imprecisões, contradições, ideias confusas ou equivocadas.
- d) pautar as situações de exploração da obra literária em consonância com contextos heterogêneos e plurais.
- e) observar as regras ortográficas e gramaticais da língua, de acordo com o contexto cultural e social em representação na obra.

6. Dos critérios Específicos para a avaliação de obras literárias (Objeto 1, Objeto 2, Objeto 3 e Objeto 4)

6.1 As obras submetidas ao Edital **PNLD Literário Equidade** serão analisadas na etapa de avaliação pedagógica, com base nas questões indicadas neste referencial pedagógico, além dos seguintes requisitos:

- a) a qualidade e a conformidade à condição estética da Literatura;
- b) a qualidade textual quanto à forma, ao conteúdo temático e aos aspectos estilísticos do discurso literário;
- c) a adequação de objeto, à categoria, ao tema, ao gênero literário e ao projeto gráfico-editorial.

6.2 As obras serão avaliadas e devem ser submetidas observando o direcionamento ao segmento e ao gênero, conforme as especificações deste edital.

6.3 As obras serão avaliadas em acordo com a estilística da autoria e respeitando licenças poéticas especialmente de línguas de povos originários.

6.4 É requisito de avaliação o cumprimento da especificação do gênero literário majoritário e as especificações descritas nos itens que se seguem.

6.4.1 As obras literárias endereçadas para crianças podem contemplar uma diversidade temática, com destaque para as diversas identidades: história e cultura dos povos indígenas e dos diversos povos originários; história e cultura afro-brasileira; diversidade linguística e social; identidades; mundos reais e imaginários; povos e comunidades tradicionais; culturas diversas, viagens e aventuras, histórias de vida; direitos humanos e diversidade no universo ficcional; diversidade humana; identidades plurais, inclusive aquelas relacionadas às deficiências no universo ficcional e poético; diferentes modos de vida, visões de mundo e contextos sociais; diversas infâncias e culturas do brincar; questões contemporâneas; imaginários individuais, sociais, coletivos, urbanos, do campo, de comunidades específicas, dos povos originários, quilombolas, ribeirinhos nos seguintes **Gêneros literários para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental Regular**:

- a) **poemas da literatura infantil** - poemas de diferentes formas (forma fixa, versos livres, canções, cordel, poemas concretos, poemas visuais, etc), de autores nacionais e estrangeiros, de diferentes épocas e lugares, e também com abordagens temáticas variadas escritos para crianças;
- b) **parlendas, cantigas, trava-línguas, adivinhas, quadrinhas** - formas poéticas lúdicas da tradição oral ou em diálogo com a tradição;
- c) **fábulas, lendas, mitos, narrativas de cordel** - narrativas da tradição oral de diferentes culturas, grupos sociais e épocas da produção literária escrita para a infância;

- d) **pequenas histórias, contos (contos maravilhosos, contos de fadas, contos populares), novelas, crônicas, memórias, biografias** - narrativas diversas, de autores nacionais e estrangeiros, da produção literária voltada para crianças que aprendem a ler e para aquelas que já leem com autonomia;
- e) **livros de imagens** - narrativas construídas exclusivamente por imagens (ilustrações), sendo, em geral, o texto verbal nesses livros restrito ao título e aos paratextos (informações na capa e contracapa, minibiografia do(s) autor(es));
- f) **livro ilustrado para crianças** - tipo de livro que vem sendo reconhecido como um gênero por seu caráter peculiar de apresentar narrativas que entrelaçam o verbal e o visual de maneira indissociável, em uma relação dinâmica na construção de sentidos pela criança;
- g) **livros de histórias em quadrinhos** - narrativas com palavras e imagens, sequenciadas em quadros interrelacionados e caracterizadas pelo uso de diversos recursos gráficos para introdução de falas de personagens, para a expressão de sentimentos e sensações, para reproduzir barulhos por meio de onomatopéias, entre outros, endereçadas a crianças;
- h) **textos para teatro ou dramáticos** - obras que apresentam dupla enunciação: um texto principal, com falas de personagens (diálogos ou monólogos), podendo contar também com um narrador; e um texto secundário com rubricas ou indicações cênicas de apoio para a representação teatral endereçados a crianças e adolescentes.

6.4.2 As obras literárias endereçadas para adolescências podem contemplar uma diversidade temática, com destaque para: história e cultura dos indígenas e dos diversos povos originários; história e cultura afro-brasileira; diversidade linguística e social; identidades; mundos reais e imaginários; povos e comunidades tradicionais; culturas diversas, viagens e aventuras, histórias de vida; direitos humanos e diversidade no universo ficcional; diversidade humana; identidades plurais, inclusive aquelas relacionadas às deficiências no universo ficcional e poético; diversas culturas juvenis; diferentes modos de vida, visões de mundo e contextos sociais; questões contemporâneas; imaginários individuais, sociais, coletivos, urbanos, do campo, de comunidades específicas, dos povos originários, quilombolas, ribeirinhos; diáspora, movimentos (imigratórios), diversidade religiosa, poético e dramático nos seguintes **Gêneros literários para os Anos Finais do Ensino Fundamental Regular:**

- a) **poemas da literatura juvenil** - poemas de diferentes formas (forma fixa, versos livres, canções, cordel, poemas concretos, poemas visuais, etc), de autores nacionais e estrangeiros, de diferentes épocas e lugares, e também com abordagens temáticas variadas escritos para jovens;
- b) **poemas de escritores da literatura (canônicos e contemporâneos)** - poemas de diferentes formas (forma fixa, versos livres, canções, cordel, poemas concretos, poemas visuais, haicais, limeriques etc.), de autores nacionais e estrangeiros, de diferentes épocas e lugares, e também com abordagens temáticas

variadas, sem um endereçamento específico, que possam ser apropriados por jovens dos Anos Finais do Ensino Fundamental;

c) romances, novelas, contos, minicontos, contos populares e outros, fábulas, lendas, mitos, narrativas de cordel, narrativas de aventuras, crônicas, memórias, biografias - narrativas da literatura juvenil e da literatura sem endereçamento específico, que possam ser apropriadas por jovens dos Anos Finais do Ensino Fundamental;

d) livros de imagens - narrativas construídas exclusivamente por imagens (ilustrações), sendo, em geral, o texto verbal nesses livros restrito ao título e aos paratextos (informações na capa e contracapa, minibiografia do(s) autor(es)), com temática e estilo interessante para jovens e adultos;

e) livros de histórias em quadrinhos - HQs e tirinhas são narrativas com palavras e imagens, sequenciadas em quadros interrelacionados e caracterizados pelo uso de diversos recursos gráficos para a introdução de falas de personagens, para a expressão de sentimentos e sensações, para a reprodução de barulhos por meio de onomatopeias, entre outros; o subgênero *graphic novel* é também uma narrativa sequencial, verbal e visual, que explora recursos gráficos similares aos das HQs, mas conta, em geral, com um enredo mais longo e complexo endereçado a jovens leitores;

f) textos para teatro ou dramáticos - obras que apresentam dupla enunciação: um texto principal, com falas de personagens (diálogos ou monólogos), podendo contar também com um narrador; e um texto secundário com rubricas ou indicações cênicas de apoio para a representação teatral, endereçadas a jovens leitores.

6.4.3 As obras literárias endereçadas para estudantes do Ensino Médio podem contemplar uma diversidade temática, com destaque para: história e cultura dos indígenas e dos diversos povos originários; história e cultura afro-brasileira; diversidade linguística e social; identidades; mundos reais e imaginários; povos e comunidades tradicionais; culturas diversas, viagens e aventuras, histórias de vida; direitos humanos e diversidade no universo ficcional; diversidade humana; identidades plurais, inclusive aquelas relacionadas às deficiências no universo ficcional e poético; diversas culturas juvenis; questões contemporâneas; diferentes modos de vida, visões de mundo e contextos sociais; imaginários individuais, sociais, coletivos, urbanos, do campo, de comunidades específicas, dos povos originários, quilombolas, ribeirinhos; diáspora, movimentos (imigratórios), poético e dramático nos seguintes **Gêneros Literários para o Ensino Médio Regular:**

a) poemas de escritores da literatura (canônicos e contemporâneos) - poemas de diferentes formas (forma fixa, versos livres, canções, cordel, poemas concretos, poemas visuais, haicais, limeriques etc), de autores nacionais e estrangeiros, de diferentes épocas e lugares, e também com abordagens

temáticas variadas, sem um endereçamento específico, que possam ser apropriados por jovens do Ensino Médio;

- b) romances, novelas, contos, minicontos, contos populares e outros, narrativas de cordel, crônicas, memórias, biografias** - narrativas da literatura, sem endereçamento específico, que possam ser apropriadas por jovens do Ensino Médio;
- c) livros de histórias em quadrinhos** - HQs e tirinhas são narrativas com palavras e imagens, sequenciadas em quadros interrelacionados e caracterizados pelo uso de diversos recursos gráficos para a introdução de falas de personagens, para a expressão de sentimentos e sensações, para a reprodução de barulhos por meio de onomatopeias, entre outros; o subgênero *graphic novel* é também uma narrativa sequencial, verbal e visual, que explora recursos gráficos similares aos das HQs, mas conta, em geral, com um enredo mais longo e complexo;
- d) textos para teatro ou dramáticos** - obras que apresentam dupla enunciação: um texto principal, com falas de personagens (diálogos ou monólogos), podendo contar também com um narrador; e um texto secundário com rubricas ou indicações cênicas de apoio para a representação teatral;
- e) poemas** - poemas de diferentes formas (forma fixa, versos livres, canções, cordel, poemas concretos, poemas visuais, haicais, limeriques etc.), de autores nacionais e estrangeiros, de diferentes épocas e lugares, e também com abordagens temáticas variadas;
- f) fábulas, lendas, mitos, narrativas de cordel** - narrativas da tradição oral de diferentes culturas, grupos sociais e épocas da produção literária;
- g) pequenas histórias, contos (contos populares), novelas, crônicas, memórias, biografias** - narrativas diversas, de autores nacionais e estrangeiros;
- h) livros de imagens** - narrativas construídas exclusivamente por imagens (ilustrações), sendo, em geral, o texto verbal nesses livros restrito ao título e aos paratextos (informações na capa e contracapa, minibiografia do(s) autor(es));
- i) livro ilustrado** - tipo de livro que rompe com as fronteiras etárias e que vem sendo reconhecido como um gênero, por seu caráter peculiar de apresentar narrativas que entrelaçam o verbal e o visual de maneira indissociável, estabelecendo uma relação dinâmica entre linguagens na construção de sentidos;
- j) livros de histórias em quadrinhos** - narrativas com palavras e imagens, sequenciadas em quadros interrelacionados e caracterizados pelo uso de diversos recursos gráficos para a introdução de falas de personagens, para a expressão de sentimentos e sensações, para a reprodução de barulhos por meio de onomatopeias, entre outros;
- k) textos para teatro** - obras que apresentam dupla enunciação: um texto principal, com falas de personagens (diálogos ou monólogos), podendo contar também com um narrador; e um texto secundário com rubricas ou indicações cênicas de apoio para a representação teatral.

6.3.4. As obras literárias endereçadas para jovens, adultos e idosos podem contemplar uma diversidade temática, com destaque para: história e cultura dos povos indígenas e dos diversos povos originários; história e cultura afro-brasileira; diversidade linguística e social; identidades; mundos reais e imaginários; povos e comunidades tradicionais; culturas diversas, viagens e aventuras, histórias de vida; direitos humanos e diversidade no universo ficcional; diversidade humana; identidades plurais, inclusive aquelas relacionadas às deficiências no universo ficcional e poético; diversas culturas juvenis; questões contemporâneas; diferentes modos de vida, visões de mundo e contextos sociais; questões contemporâneas; imaginários individuais, sociais, coletivos, urbanos, do campo, de comunidades específicas, dos povos originários, quilombolas, ribeirinhos; diáspora, movimentos (imigratórios), poético e dramático nos seguintes **Gêneros Literários para modalidade da Educação de Jovens e Adultos:**

a) Para os estudantes do *1º segmento da EJA – Anos Iniciais do Ensino Fundamental*, sugerem-se os seguintes gêneros: **poemas; quadras; cantigas; pequenas histórias; fábulas; lendas; mitos; narrativas de cordel; contos; crônicas; causos; livros de imagens; livros ilustrados e livros de histórias em quadrinhos; textos para teatro.**

b) Para os estudantes do *2º segmento da EJA – Anos Finais do Ensino Fundamental*, sugerem-se os seguintes gêneros: **poemas; poemas visuais; poemas de escritores da literatura brasileira (canônicos e contemporâneos); romances; novelas; fábulas; lendas; contos populares; narrativas de cordel; narrativas de aventuras; crônicas; memórias; biografias; livros de imagens e livros de histórias em quadrinhos; textos para teatro.**

c) Para os estudantes do *3º segmento da EJA - Ensino Médio*, sugerem-se os seguintes gêneros: **poemas da literatura juvenil; poemas visuais; poemas de escritores da literatura em diferentes formas e estilos (canônicos e contemporâneos); romances; novelas; contos; narrativas de cordel; crônicas; memórias; biografias; livros de imagens e livros de histórias em quadrinhos; textos para teatro.**

7 Dos Critérios Gerais de Avaliação das Obras Literárias

7.1 Da qualidade literária do texto escrito:

7.1.1 o texto literário de qualidade propõe um tipo de experiência de leitura diferenciada, caracterizada pela abertura polissêmica na relação dos leitores com textos em prosa, verso, compostos de imagens verbais e visuais ou somente por imagens, e ainda com os textos da dramaturgia;

7.1.2 A linguagem do texto literário de qualidade supõe escolhas linguísticas, lexicais, estruturais e imagéticas que propiciam novas e desafiadoras formas de apreensão do real e do imaginário;

7.1.3 A qualidade do texto literário, considerado uma expressão da arte, produz uma experiência estética especial no envolvimento com o leitor, que participa ativamente da construção de sentidos ao buscar a coerência na seleção dos elementos da narrativa, da cadeia sonora, visual, imagética, semântica da poesia e de aspectos que constituem os textos da dramaturgia, especialmente a construção de personagens, dos diálogos, do enredo e das cenas com as rubricas próprias para os textos teatrais.

7.2 Do tratamento dado ao tema:

7.2.1 Partindo do pressuposto de que todo e qualquer tema é passível de ser contemplado nos textos literários em geral, o tratamento dado à linguagem manifesta diferenças apenas no que diz respeito ao endereçamento das obras – para crianças, jovens, adultos ou idosos;

7.2.2 Os temas devem abordar, de forma estética ou criativa, a diversidade cultural, social, étnico-racial das sociedades – tanto as locais como as mais distantes –, inclusive a representatividade de povos indígenas, do campo e quilombolas;

7.2.3 Os temas devem garantir os direitos humanos à cultura, em uma perspectiva que inclua as pessoas com deficiência, garantindo, também nos textos literários, sua condição de participação plena na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

7.3 Da qualidade do texto visual e/ou ilustração:

7.3.1 A qualidade literária de livros ilustrados, com ilustração, ou daqueles que trazem histórias em quadrinhos mostra-se no potencial criativo do texto visual e na sua relação com o texto verbal;

7.3.2 A ilustração de qualidade na literatura não é tomada como mero enfeite ou decoração nas páginas dos livros, mas pode ampliar, complementar, contradizer, redirecionar os sentidos dos textos, no diálogo equilibrado que mantém com a linguagem verbal na sequência narrativa;

7.3.3 Os recursos da linguagem visual, quando tratados artisticamente por meio de escolhas, como ângulos, jogos de luz, contrastes, cores, movimento, entre outras, na relação dialógica com a pauta verbal, produzem efeitos responsáveis pelo envolvimento afetivo ou emocional dos leitores com os textos literários.

7.3.4 A ilustração de qualidade na literatura mostra-se também pelo uso de diferentes técnicas, linguagens plásticas e recursos imagéticos em prol da produção de sentidos;

7.4 Do projeto gráfico-editorial:

7.4.1 A obra literária impressa deve apresentar:

- a) gramatura que não comprometa a qualidade da impressão;
- b) programação visual que valorize o texto verbal e visual;
- c) tipografia adequada do ponto de vista da legibilidade e da estética da obra;
- d) fonte adequada à leitura, considerando-se o leitor previsto;
- e) mancha tipográfica adequada à leitura.

7.4.2 O *Caderno de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a)* em HTML 5 deve apresentar:

- a) programação e *layout* visual que valorizem o texto verbal;
- b) fonte adequada à leitura do HTML5 pelo(a) educador(a) mediador(a)
- c) seções organizadas por meio de um projeto gráfico que valorize a leitura.
- d) infográficos, infografias, fotografias e ilustrações (quando adequados) que ampliem e dialoguem com o texto verbal.

8 Dos critérios avaliativos das obras literárias

8.1 Serão objeto de avaliação da qualidade textual:

8.1.1 Quanto à qualidade literária de narrativas, serão consideradas, de acordo com as especificidades da obra, as seguintes características:

- a) exploração de recursos expressivos e/ou outros ligados à enunciação literária;
- b) adequação da linguagem ao público pretendido;
- c) coerência e consistência da narrativa;
- d) caracterização das personagens e a adequação do discurso das personagens a variáveis de natureza situacional e dialetal;
- e) ampliação do repertório cultural, artístico e linguístico dos estudantes;
- f) uso singular da linguagem, de modo a propiciar a fruição literária;
- g) exploração criativa da relação entre a linguagem verbal e visual em textos multimodais;
- h) exploração da intertextualidade em suas diferentes dimensões: alusão, referência, citação, epígrafe, paráfrase, paródia, pastiche;
- i) rompimento de expectativas em narrativas desafiadoras do ponto de vista da construção do enredo, das personagens e da ambientação da história;
- j) presença de referências estéticas, culturais e éticas que contribuam para a reflexão sobre a realidade, sobre si mesmo e sobre o outro.

8.1.2 Quanto à qualidade literária de textos em versos, serão consideradas, de acordo com as especificidades da obra, as seguintes características:

- a) linguagem adequada ao público (criança, jovem ou adulto) a que se destinam antologias e livros de poemas;
- b) exploração dos aspectos sonoros, melódicos, imagéticos e/ou visuais na produção poética;

- c) linguagem inovadora que contribua para a ampliação do repertório linguístico-literário e da experiência estética dos leitores;
- d) ludicidade e abertura significativa que convide os leitores à participação no jogo próprio da poesia;
- e) uso criativo de recursos multissemióticos – relação texto e imagens, elementos tipográficos, formatos etc. – tomados como componentes da linguagem poética;
- f) variação de grau de complexidade e inventividade na linguagem artística, a fim de proporcionar experiências estéticas diversas e contribuir para a formação do leitor literário
- g) manutenção da qualidade literária do texto original, no caso de tradução de poemas.

8.1.3 Quanto à qualidade literária de livros que conjugam a linguagem verbal e visual (história em quadrinhos, tirinha, *graphic novel*, livro ilustrado) ou textos somente com imagens (livro de imagens), serão consideradas, de acordo com as especificidades da obra, as seguintes características:

- a) ilustrações/imagens visuais de diferentes estilos, que ampliem o universo de referências estéticas/plásticas de crianças, jovens e adultos;
- b) ilustrações/imagens visuais que dialoguem com o texto verbal, sem figurar como meros adereços decorativos em narrativas e poesias;
- c) ilustrações/imagens visuais representativas da diversidade e da multiculturalidade das artes visuais de diferentes povos, culturas, regiões, etnias etc.;
- d) ludicidade da linguagem plástica, na produção de enredos criativos e abertos, em diálogo com a narrativa verbal, quando for o caso;
- e) fluxo da narrativa, desenvolvimento do enredo e construção de personagens, que propiciem a interação entre imagens ou entre imagens e texto, além de originalidade e inventividade que despertem percepções, emoções e sensações;

8.1.4 Quanto à qualidade literária de textos para teatro, serão consideradas, de acordo com as especificidades da obra, as seguintes características:

- a) programação gráfica clara do texto teatral nas páginas do livro, de modo a favorecer o reconhecimento de sua dupla enunciação, característica peculiar desse tipo de texto;
- b) textos da dramaturgia representativos da história do teatro para crianças, jovens e adultos, que contribuam para a formação não só de leitores, como também do público a que se destina esse tipo de arte;
- c) adequação do texto teatral para o segmento da escolaridade para o qual a obra foi inscrita;

- d) apresentação de indicações cênicas (didascálias) referentes ao ambiente/cenário, à época, aos gestos e ao estado de espírito de personagens/atores e à maneira como os atores devem pronunciar suas falas;
- e) indicações cênicas que apontem falas do discurso direto em consonância com outros recursos que tendem a valorizar a oralidade, como gestos e outros elementos ligados à postura corporal;
- f) explicitação de elementos que compõem a ação, de modo coeso e coerente, com orientações para a iluminação, os cenários, a música, os sons, a maquiagem, o penteado, os adereços e os figurinos;
- g) linguagem que propicie, por meio de escolhas linguísticas e expressivas do texto, o humor, a emoção, a comoção, a imaginação e demais sentimentos que transformam visões cristalizadas do mundo;
- h) presença de diálogos problematizadores da condição humana, sem objetivos didáticos ou teóricos;
- i) exploração de aspectos da subjetividade humana em personagens bem construídos e cenas que promovam deslocamentos nos modos de ver o mundo;
- j) textos teatrais que captem artisticamente imaginários individuais, sociais, coletivos, urbanos, do campo, de comunidades específicas, dos povos originários, quilombolas, ribeirinhos etc., abarcando a diversidade que constitui a cultura.

8.1.5 Serão objeto de avaliação da qualidade temática para todos os gêneros literários:

8.1.5.1 Quanto à temática dos textos literários, serão consideradas, em acordo com as especificidades da obra, as seguintes características:

- a) abordagem que proponha diálogos com questões contemporâneas;
- b) diversidade temática que contemple diferentes contextos sociais, culturais e históricos;
- c) temas que levem ao encontro com diferentes modos de vida, visões de mundo e contextos sociais em obras representativas da diversidade cultural nacional e estrangeira;
- d) adequação temática à faixa etária e aos interesses dos alunos do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais), do ensino médio e da EJA;
- e) temas que mobilizem o interesse dos leitores, conforme o segmento da escolaridade a que a obra se destina;
- f) abordagem temática capaz de promover uma experiência significativa de leitura, que amplie as referências estéticas, culturais e éticas dos leitores;
- g) abertura na abordagem do tema, sem a orientação sistemática na condução da opinião e do comportamento dos leitores;

- h) temas que explorem a articulação entre a novidade e os conhecimentos partilhados no tratamento dado ao tema, de acordo com o endereçamento das obras (escritas para crianças, jovens, adultos ou idosos);
- i) temáticas que contribuam para a formação ética e crítica dos leitores;
- j) temáticas que levem ao envolvimento subjetivo, emocional e afetivo, responsável pela construção de posicionamentos diante dos outros e de sentimentos de empatia;
- k) temáticas abordadas no conjunto da obra que respeitem a diversidade.

9. Dos critérios específicos para a avaliação do *Caderno de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a)*

9.1 Qualidade do *Caderno de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a)*:

- a) elaboração de Carta de Apresentação com critérios claros e coerentes para o(a) educador(a) mediador(a) sobre a seleção da obra literária à qual esse material está associado, tendo em vista a seleção da obra para composição dos acervos do **PNLD Literário Equidade**.
- b) apresentação de subsídios coerentes com as discussões para a abordagem literária em sala de aula, na biblioteca escolar e na biblioteca pública em consonância com o gênero, a categoria e o endereçamento da obra.
- c) apresentação clara e coerente de subsídios para exploração dos recursos das linguagens verbal e visual empregadas na obra literária e suas especificidades na proposta de uma experiência estética.
- d) diálogo e ampliação das propostas de trabalho com a obra literária a partir do que é apresentado na Base Nacional Comum Curricular, especialmente no campo artístico-literário dos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, levando em consideração também (quando for o caso) as peculiaridades da Educação de Jovens e Adultos.
- e) apresentação de propostas de exploração da obra literária (clubes de leitura, rodas de conversa, oficinas, sequências didáticas, projetos, tertúlias literárias, saraus, festivais, espetáculos teatrais), levando em consideração discussões sobre a importância da mediação da obra literária na sala de aula e nas bibliotecas (escolares, públicas, comunitárias).
- f) Apresentação de propostas de atividades de mediação com consistência e coerência que explorem a linguagem literária, o(s) gênero(s) literário(s) da obra, o discurso literário, as ilustrações e o diálogo verbo-visual (quando for o caso);
- g) apresentação coerente de exploração de aspectos éticos e temas sensíveis e/ou fraturantes das obras literárias, disponibilizando necessariamente atividades de mediação consistentes que abordem as temáticas de forma historicamente contextualizada, ética e crítica.

- h) apresentação detalhada e coerente de sugestões de leituras, vídeos, *podcasts*, redes sociais e outras formas de ampliação do repertório de conhecimentos do(a) educador(a) mediador(a), no intuito de qualificar o trabalho com as obras literárias em contextos escolares e nas bibliotecas.

10. Da etapa de Avaliação Pedagógica e Etapa de Recursos

10.1. A avaliação pedagógica das obras literárias será realizada de acordo com o Decreto nº 12.021/2024, que altera o Decreto nº 9.099/2017, necessariamente após a etapa de validação, em consonância com as orientações e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação neste edital, sob sigilo da equipe da avaliação pedagógica.

10.2. É vedado o acesso e/ou a comunicação dos detentores de direitos autorais (editoras) interessados em submeter obras ao **Edital PNLD Literário Equidade** com as equipes da avaliação pedagógica.

10.3 É de responsabilidade dos detentores de direitos autorais (editoras) o acompanhamento das publicações concernentes a este edital, no Diário Oficial da União – DOU, e dos respectivos prazos estabelecidos nas publicações da etapa da avaliação pedagógica.

10.4 O MEC não se responsabilizará pela inobservância dos prazos e dos critérios de incumbência dos detentores de direitos autorais (editoras).

10.5 A Comissão Técnica responsável pela avaliação pedagógica das obras deste edital, respeitadas as determinações editalícias, tem a competência legal e a autonomia sobre a decisão dos pareceres da avaliação pedagógica.

10.6 Serão consideradas aprovadas, na avaliação pedagógica, as obras cujos critérios estabelecidos neste edital e em seus anexos forem integralmente cumpridos, estando também isentas de falhas pontuais.

11. Da aprovação condicionada à correção de falhas pontuais

11.1. As obras cujos critérios avaliativos estiverem de acordo com este edital, mas que apresentem falhas pontuais que não excedam o limite de 20% (vinte por cento), contabilizadas pelo número total de páginas da obra - livro físico, livro em HTML5 e *Caderno de Sugestões para o(a) Educador(a) Mediador(a)* -, contando com as capas, serão aprovadas mas condicionadas à correção de falhas pontuais. No período adequado, os detentores de direitos autorais deverão submeter, na Plataforma PNLD Avaliação, a obra devidamente corrigida, acompanhada da respectiva declaração de correção de falhas.

11.2. Para fins de cálculo do limite de falhas pontuais na avaliação pedagógica, serão contabilizadas, ainda que de forma reiterada, todas as ocorrências da falha.

11.3. Serão consideradas falhas pontuais aquelas que não se apresentem de forma repetitiva e que possam ser corrigidas com simples indicação da ação de troca a ser efetuada pelo participante a partir da verificação no processo de avaliação pedagógica, contemplando a revisão ortográfica, a estrutura do texto e a formatação do conteúdo, bem como a simples substituição e/ou supressão de figuras, de imagens ou de outros elementos gráficos, desde que essas alterações não impactem a avaliação global da obra.

11.4. Não serão consideradas falhas pontuais:

- a) erros gramaticais recorrentes que ultrapassem o percentual de mais de 20% (vinte por cento) do limite total aceitável para a aprovação da obra condicionada à correção de falhas pontuais.
- b) erros de formatação, digitação e vícios na obra que ocasionem a revisão global do material e/ou que ultrapassem o percentual de 20% (vinte por cento) do limite total aceitável para a aprovação da obra condicionada à correção de falhas pontuais.
- c) necessidade de correção teórico-metodológica no *Caderno de Sugestões para o(a) Educador(a) Mediador(a)*, assim como incoerências graves que possam induzir ao erro.
- d) desrespeito aos direitos humanos, à legislação e às normas da educação brasileira.
- e) supressão ou substituição de trechos extensos superiores a 100 caracteres.
- f) necessidade de substituição e/ou supressão de figuras, de imagens ou de outros elementos gráficos que ensejem a reavaliação global da obra.
- g) plágio.
- h) trechos, ou mesmo páginas, fora de ordem.
- i) materiais digitais ilegíveis, confusos e desconexos.
- j) textos verbais e imagens produzidos por mecanismos de inteligência artificial generativa.

11.5. A Comissão Técnica, nomeada pelo MEC, respeitadas as determinações editalícias, tem autonomia para avaliar e decidir sobre casos omissos correlatos à etapa da avaliação pedagógica deste edital que possam ser enquadrados como falha pontual, sem, contudo, demandar a revisão global da obra.

11.6. Para efeitos da análise pedagógica e da atuação da Comissão Técnica, consideram-se também a pertinência pedagógica, a adequação à faixa etária, a proteção integral da criança e do adolescente, bem como o respeito à pluralidade de ideias, à diversidade étnica-cultural e à democracia.

12. Da reprovação

12.1. Caso seja descumprido algum critério estabelecido neste edital e/ou seja excedido o limite de 20% (vinte por cento) de falhas pontuais, contabilizadas pelo número total de páginas da obra - livro físico, livro em HTML5 e *Caderno de Sugestões para o(a) Educador(a) Mediador(a)* -, contando com as capas, a obra será reprovada.

13. Do resultado prévio da avaliação pedagógica

13.1. O resultado prévio da avaliação pedagógica será publicado por meio de *Portaria de Resultado Prévio* do Ministério da Educação, no Diário Oficial da União - DOU, com a listagem dos detentores de direitos autorais e das respectivas obras, indicando o parecer pela:

- a) aprovação;
- b) aprovação condicionada à correção de falhas pontuais; ou
- c) reprovação.

13.2. Após a publicação da *Portaria de Resultado Prévio*, os detentores de direitos autorais das obras aprovadas condicionadas à correção de falhas pontuais poderão:

- a) submeter a obra com a versão corrigida diretamente na *Plataforma PNLD Avaliação Pedagógica - Módulo Editoras*, no caso de concordância com o parecer do resultado prévio da avaliação pedagógica.
- b) interpor recurso contra o resultado prévio da avaliação pedagógica na *PNLD Módulo Editoras no site editoras.pnld-avaliacao.mec.gov.br*, em caso de discordância do parecer do resultado prévio da avaliação pedagógica, vedada a submissão da obra corrigida até a decisão de análise do recurso.

13.3. Após a publicação da *Portaria de Resultado Prévio*, na hipótese de discordância do resultado prévio da avaliação pedagógica das obras reprovadas, o detentor de direitos autorais poderá interpor recurso contra esse resultado na *Plataforma PNLD Avaliação Pedagógica - Módulo Editoras*.

14. Da correção das falhas pontuais

14.1. Na hipótese de aprovação condicionada à correção de falhas pontuais, o detentor de direitos autorais deverá reapresentar a obra corrigida, conforme especificações do parecer de avaliação, no prazo a ser estabelecido na *Portaria de Resultado Prévio*.

14.2. O não cumprimento do prazo de submissão da obra corrigida ou a não correção de todas as falhas pontuais indicadas no parecer, bem como a alteração textual ou de elementos afins sem a devida anuência da equipe de avaliação pedagógica, ocasionará a reprovação imediata da obra.

14.3. A obra condicionada à correção de falhas pontuais será considerada aprovada para compor a publicação do Resultado Final da avaliação pedagógica somente se todas as falhas apontadas no parecer forem devidamente corrigidas.

15. Da interposição de recurso contra o Resultado Prévio – FASE RECURSAL

15.1. O detentor de direitos autorais poderá impetrar, na *Plataforma PNLD Avaliação Pedagógica - Módulo Editoras*, recurso contra o resultado prévio, no prazo a ser manifestado na *Portaria de Resultado Prévio*.

15.2. O recurso não será analisado se impetrado por quem não seja legitimado.

15.3. O recurso será encaminhado à respectiva Comissão Técnica, responsável pelo processo da avaliação pedagógica, em conformidade com o Decreto nº 12.021/2024, que altera o Decreto nº 9.099/2017.

15.4. O recurso só será analisado se estiver bem fundamentado e se for pertinente, sendo vedada a reavaliação integral da obra.

15.5. Recursos que sejam submetidos por outros meios que não pela *Plataforma PNLD Avaliação Pedagógica - Módulo Editoras* ou fora do prazo não serão analisados.

15.6. Recursos genéricos, que desrespeitem o decoro pertinente, ou, ainda, que não apresentem a contestação dos motivos da reprovação, serão indeferidos.

15.7. A decisão da análise do recurso se refere somente ao:

- a) Deferimento: quando, na análise do recurso, o parecer da obra for modificado para “Aprovada”, não existindo falhas a serem corrigidas após a fase recursal, ou “Aprovada condicionada à correção de falhas pontuais”, quando persistirem falhas, dentro do limite estabelecido neste edital, as quais deverão ser corrigidas dentro do prazo estabelecido em portaria.
- b) Indeferimento: quando, após a análise do recurso, o parecer pela reprovação da obra for mantido.

15.8. Se o detentor de direitos autorais entender que, para fins de fundamentação do recurso, é necessário o encaminhamento de documento complementar, deverá fazê-lo junto aos documentos exigidos na etapa de recurso, observado o prazo publicado em portaria.

15.9. A decisão final sobre os recursos impetrados é proferida pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) em até trinta dias contados a partir da data final do prazo de submissão do recurso na *Plataforma PNLD Avaliação Pedagógica - Módulo Editoras*.

15.10. A publicação do resultado da análise de recursos contra o resultado prévio se dará por meio de portaria do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União.

16. Da interposição de recurso contra o resultado prévio das obras aprovadas condicionadas à correção de falhas pontuais

16.1. O parecer referente à análise da obra aprovada condicionada à correção de falhas pontuais poderá ser objeto de recurso fundamentado, sendo admitida a contestação exclusiva dos itens de falhas pontuais, sendo vedados, portanto, quaisquer pedidos genéricos de revisão da avaliação.

16.2. Em caso de indeferimento do recurso da obra aprovada condicionada à correção de falhas pontuais e, portanto, não havendo reversão do resultado, a obra permanecerá com o status de “Aprovada condicionada à correção de falhas pontuais”. Nesse caso, o detentor de direitos autorais deverá submeter a obra corrigida na *Plataforma PNLD Avaliação Pedagógica - Módulo Editoras* no prazo estabelecido na portaria da publicação do resultado da fase recursal.

16.3. Após análise do recurso impetrado no resultado prévio, no caso de deferimento do recurso da obra aprovada condicionada à correção de falhas pontuais, caso não persistam falhas a serem corrigidas, a obra passará para o status de “Aprovada” no resultado da interposição de recursos, e o detentor de direitos autorais ficará desobrigado de apresentar a correção.

17. Da interposição de recurso contra o resultado prévio das obras reprovadas

17.1. O parecer referente à análise da obra reprovada poderá ser objeto de recurso fundamentado, sendo admitida a contestação exclusiva dos critérios concernentes à reprovação, sendo vedados, portanto, quaisquer pedidos genéricos de revisão da avaliação.

17.2. Na hipótese de obra reprovada, se o recurso for deferido com novo parecer de aprovação condicionada à correção de falhas pontuais, o detentor de direitos autorais deverá reapresentar a obra corrigida no prazo estabelecido na portaria da publicação do resultado da fase recursal.

17.3. Obras reprovadas que tiverem o recurso indeferido permanecerão reprovadas no resultado da fase recursal, sendo vedada a interposição de novo recurso contra o resultado da análise do recurso de que trata esta fase.

17.4. As obras reprovadas cujo recurso tenha sido deferido, resultando em novo parecer de aprovação e que não contenham falhas a serem corrigidas, serão consideradas “Aprovadas” no resultado da fase recursal, e o detentor de direitos autorais ficará desobrigado de apresentar correção.

17.5. O resultado da fase recursal contra o parecer de avaliação pedagógica será publicado por meio de portaria do Ministério da Educação, no Diário Oficial da União - DOU.

18. Do Resultado Final da Avaliação Pedagógica

18.1. O resultado final da avaliação pedagógica será divulgado por meio de portaria do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União - DOU, com a relação das obras aprovadas e das obras reprovadas após os trâmites da etapa de recursos.

18.2. A eventual interposição de recurso administrativo contra o resultado final da avaliação pedagógica poderá ser feita no prazo de até dez dias corridos a contar da publicação da *Portaria de Resultado Final*. O documento deverá ser dirigido à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, exclusivamente por meio do serviço protocolar do Ministério da Educação, disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documento-junto-ao-ministerio-da-educacao-mec>. O detentor de direitos autorais ou seu representante legal deverá anexar todos os documentos e informações comprobatórias que se fizerem necessárias.

18.3. A Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação terá até 30 (trinta) dias corridos, a contar do prazo final do recebimento dos recursos, para proferir a decisão nos autos do processo.

18.4. Na hipótese de deferimento do recurso administrativo, a Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação deverá publicar nova Portaria.

19. Pressupostos conceituais

A abrangência deste edital do **PNLD Literário Equidade** requer um olhar detido em algumas questões basilares que orientaram a sua estruturação. Em primeiro lugar, destaca-se a temática da “equidade”, que indica a variedade e pluralidade de aspectos particulares educativos – educação indígena, dos povos originários, do campo, de quilombolas, de jovens e adultos, educação especial, ambiental – que devem ser pautados e incluídos quando se trata de uma política pública para todas as escolas e bibliotecas públicas do país.

Em conformidade com os princípios da equidade, a apropriação da literatura, entendida como o conjunto de bens culturais da oralidade e da escrita, neste edital na forma de livro, é uma das dimensões educativas de inclusão social. Uma educação comprometida com o acesso de todas as pessoas ao conhecimento necessariamente inclui o conhecimento simbólico da literatura.

Além de se constituir como uma ferramenta de reconhecimento das diferentes identidades sociais e culturais, também é eixo estruturante do edital a valorização do trabalho de autores e autoras de populações e grupos diversos, bem como o estímulo econômico às produções. Dessa forma, espera-se que o programa seja ferramenta de construção de justiça social, também por trazer para a arena pública temas essenciais para o desenvolvimento social, com menos desigualdades, além dos estímulos destacados anteriormente.

No conhecido texto sobre literatura e direitos humanos¹, Antonio Candido discute o direito ao acesso à literatura, apontando, inclusive, tensões históricas entre literatura e educação. Essas tensões envolvem a estética e a ética, duas dimensões que não se separam nos textos literários. Para ele, a literatura se manifesta em todos os povos de todos os tempos como fator de humanização, pelo fato de as pessoas confirmarem, nos textos ficcionais, poéticos e dramáticos, a sua própria humanidade. O que o autor diz sobre o caráter humanizador da literatura direciona-se à educação, e tem como cerne a questão ética integrada à estética, ou à maneira como o texto literário, que expressa emoções e visões de mundo de indivíduos ou de grupos sociais, é construído. Desfazendo algumas crenças tradicionalmente aceitas, ele afirma que a literatura não corrompe nem edifica, pois traz livremente em si o que chamamos *o bem* e o que chamamos *o mal*, e assim humaniza em sentido profundo (Candido, 2011, p. 178). Isso acontece porque, segundo o autor, a literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas (Candido, 2011, p. 177).

Educar literariamente os estudantes de todos os níveis de ensino e contextos sociais é, na perspectiva adotada neste edital, criar na escola condições para que eles tenham o contato com os mais variados gêneros literários, com abordagens temáticas também diversas, construídas com propostas estéticas desafiadoras para a sua formação literária, levando-os a agirem e pensarem como:

(...) seres humanos, que respeitam a si mesmos, aos outros, à circunstância social e ao ecossistema. Valor este fundamentado na ética e na estética, que rege a convivência do indivíduo no coletivo, que pressupõe relações de cooperação e solidariedade, de respeito à alteridade e à liberdade (DCN, 2013, p. 18).

A literatura nacional é constituída por obras que projetam endereçamentos que levam a categorizações quanto ao público leitor pretendido (literatura infantil, literatura infantojuvenil, literatura juvenil, e simplesmente literatura, sem adjetivação, mas passível de apropriação por jovens e adultos). No vasto campo da produção literária, para todos os tipos de leitores, com a abordagem própria para cada um deles, identificam-se temáticas que apontam a diversidade humana, social, econômica de grupos historicamente excluídos como indicam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

Muitos textos em prosa, em versos, para teatro, histórias em quadrinhos, entre outros agrupamentos que compõem a produção editorial na atualidade (textos do passado e do presente), tratam de questões de classe, gênero, raça, etnia, geração, constituídas por categorias que se entrelaçam na vida social: pobres, mulheres, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência,

¹ CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In:_. *Vários Escritos*. 5 ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2011.

populações do campo, sujeitos albergados, em situação de rua, em privação de liberdade. Todos esses indivíduos compõem a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, p. 16). Esses e tantos outros temas que atravessam a condição humana de todos os tempos e lugares emergem na ficção, na poesia, na dramaturgia e estabelecem com os leitores um outro tipo de pacto que não corresponde à busca de um manancial de informações a respeito de cada um deles. Na literatura, os temas não são só forma de conhecimento, mas se apresentam permeados por relações afetivas, sentimentos, emoções, com mesclas de imaginação, fantasia, realidade, pelo pacto ficcional que possibilita aos leitores o exercício da alteridade e da empatia, o alargamento cultural e social e a ampliação de suas visões de mundo. Cada povo, cada cultura e cada situação ou condição humana presentes na literatura podem ser, como ensina Antonio Candido, “instrumento consciente de desmascaramento, pelo fato de focalizar as situações de restrição dos direitos, ou de negação deles” (Candido, 2011, p. 188) e podem ser também a afirmação de identidades múltiplas que constituem o país e que precisam estar representadas no conjunto de bens culturais da literatura.

Partindo do pressuposto da diversidade temática e linguística, integrada à qualidade estética que a cada ano se amplia e se torna mais presente na produção literária, este edital toma os gêneros literários como parâmetro de organização dos livros, por entender que são tipos relativamente estáveis de enunciados,² (Bakhtin, 1992, p. 279) que contemplam, de maneira mais democrática, aberta, transparente e abrangente, o conjunto de textos literários de várias culturas, que constituem o campo da literatura que circula contemporaneamente no Brasil.

Os livros inscritos com a indicação da etapa/segmento da escolaridade e do gênero literário serão avaliados pelos critérios de qualidade expostos neste edital e organizam-se de acordo com duas grandes dimensões avaliativas: a textual e a temática. No caso dos critérios de avaliação textual, os itens consideram os agrupamentos de gêneros (textos em prosa; textos em versos; textos que conjugam linguagem verbal e visual ou que contam somente com imagens; textos para teatro ou dramáticos). No caso dos critérios temáticos, não cabe a separação por gêneros literários porque os temas, com as suas adequações quanto aos diferentes endereçamentos, atravessam todos eles. Quanto aos itens relativos ao projeto gráfico, vale para todos os gêneros literários a qualidade de aspectos da materialidade com que o livro se apresenta (tipo de papel, escolha da fonte em função da legibilidade, boa impressão, programação visual criativa na composição de textos verbais e visuais, entre outros).

Além desses critérios específicos, a adequação quanto ao leitor – criança, jovem ou adulto – informada na inscrição é também critério para a seleção. Há especificidades que precisam ser

² BAKHTIN, Mikhail. (1992). *Estética da Criação Verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1992. p. 279.

consideradas quanto ao leitor previsto na etapa da escolaridade, que não correspondem necessariamente a uma demarcação de fronteiras por faixas etárias, porque algumas categorias reúnem leitores jovens e adultos em suas respectivas etapas da escolaridade. Por se tratar de uma política pública para aquisição de obras para bibliotecas escolares e públicas, é preciso pressupor ou projetar quem são esses leitores representativos de cada etapa da escolaridade, vinculados ao seu processo de formação.

Em se tratando dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, os leitores são crianças em processo de alfabetização (primeiro e segundo ano) e crianças que consolidam esse processo (terceiro, quarto e quinto ano). Assim, espera-se que se apresentem textos curtos que favoreçam que a criança leia sozinha ou com a mediação de professores e/ou responsáveis, e textos mais extensos para que, uma vez consolidada a alfabetização, ela enfrente novos e prazerosos desafios. A formação literária nos gêneros indicados para essa etapa da escolaridade, em práticas de leitura mediadas e práticas de leitura autônoma, supõe tratamento temático e linguagem verbal e visual que explorem o imaginário, a fantasia, o humor, a ludicidade, a curiosidade sobre o mundo próprio do universo da infância. Essa aproximação não exclui temas porque também as crianças estão sujeitas aos traumas da vida. Nesse aspecto, o que deve ser considerado, portanto, são as formas de enfrentar os temas delicados na infância. Livros ilustrados, livros com ilustrações, livros de imagens, HQs, tirinhas são esperados nessa etapa da escolaridade, não só pelo envolvimento estético que propiciam, como também pelo apoio encorajador que as ilustrações dão aos leitores no processo de apropriação do sistema da escrita, imprescindível para a autonomia da leitura de textos literários.

Os Anos Finais do Ensino Fundamental e o segundo segmento da EJA também apresentam características próprias quanto ao leitor em processo de formação. Nos dois primeiros dos Anos Finais do Ensino Fundamental, a literatura juvenil, nos gêneros narrativos, poéticos e dramáticos com temáticas típicas da adolescência, se faz mais presente no gosto dos jovens, e, nos anos subsequentes, os repertórios se expandem para outras obras, não apenas sob a rubrica juvenil que possam ser apropriadas pelos jovens leitores. Essa expansão é esperada nessa etapa também como preparação para o Ensino Médio, sem cortes abruptos no fluxo da formação dos leitores.

Apesar das diferenças entre jovens e adultos no segundo segmento da EJA, vale o bom senso nas escolhas de textos literários menos extensos e complicados quanto à estrutura e ao estilo, porque é preciso aliar os interesses dos leitores às suas condições de leitura, considerando que as etapas de ensino dos alunos da EJA têm a duração mais curta. Os alunos da EJA precisam de textos que correspondam à sua proficiência de leitura aliada aos interesses de suas vivências como jovens e adultos, sem, contudo, serem textos para neoleitores. Narrativas construídas só com imagens e aquelas que

mesclam textos visuais e textos verbais como livros com HQs, tirinhas e *graphic novels* devem buscar a adequação temática de interesse dos leitores jovens.

Para o Ensino Médio e o terceiro segmento da EJA, ganham destaque livros de literatura sem adjetivação quanto ao endereçamento, embora ainda permaneça a expectativa de os textos literários contemplarem as culturas juvenis de diferentes espaços sociais. Espera-se para o objeto uma circularidade entre obras canônicas e contemporâneas, que leve à compreensão da literatura na sua diversidade, sem hierarquias ou fronteiras demarcadas por valores anacrônicos. Importa conhecer a tradição para compreender a produção literária do presente, para que se desenvolva a capacidade de relacionar textos literários de diferentes épocas, culturas, etnias, regiões, identidades, bem como a visão crítica sobre as relações sociais que se constroem no mundo da ficção. Por se tratar de fase mais avançada na escolaridade, esperam-se obras mais desafiadoras, que apresentem uma maior complexidade tanto textual quanto temática, dirigidas a um leitor com um maior repertório literário. Imagens visuais e ilustrações também comparecem entre os gêneros literários para a etapa final da Educação Básica. Vale para ela a ressalva, já evidenciada para a etapa anterior, ou seja, livros que mesclam textos visuais e textos verbais como HQs, tirinhas ou *graphic novels* devem buscar a adequação temática de interesse dos leitores jovens e adultos.

O primeiro segmento da EJA demanda um olhar diferenciado, por envolver leitores que iniciam o seu processo de alfabetização tardiamente. Isso implica a necessidade de disponibilização de textos literários com estruturas linguísticas mais simples, mas com temáticas de interesse a jovens e adultos. Os alunos desse segmento de ensino já possuem uma maior vivência no mundo letrado e compartilham conhecimentos sobre a cultura escrita que os diferenciam das crianças em fase de alfabetização. Os gêneros literários indicados para esse grupo devem considerar o processo de letramento que esse segmento vivencia e o tratamento temático próprio para jovens e adultos, evitando-se infantilizações inadequadas. Os gêneros literários verbais e/ou visuais oferecem boas possibilidades para esse público, sobretudo aqueles cujos temas propiciam camadas de significação que podem ser interessantes para qualquer idade. Assim, livros ilustrados, livros com ilustrações, livros de imagens, HQs, tirinhas são esperados nessa etapa da escolaridade, não só pelo envolvimento estético que propiciam, como também pelo apoio encorajador que as ilustrações dão aos leitores no processo de apropriação do sistema da escrita, imprescindível para a autonomia da leitura de textos literários.

Para finalizar essas considerações gerais que buscaram caracterizar cada etapa/segmento da escolaridade das categorias previstas neste edital, vale retomar um dos princípios que regem as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica:

A educação escolar, comprometida com a igualdade de acesso ao conhecimento a todos e especialmente empenhada em garantir esse acesso aos grupos da população em desvantagem na sociedade, será uma educação com qualidade social e contribuirá para dirimir as desigualdades historicamente produzidas (...) (Parecer CNE/CEB nº 7/2010 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, p. 106/107.).

O **PNLD Literário Equidade**, de acordo com as DCNG para a Educação Básica, está comprometido com a garantia de acesso à produção literária de qualidade, que hoje se caracteriza pela pluralidade de temáticas e pela representatividade de grupos sociais diversos. As obras literárias que chegarão às escolas e às bibliotecas públicas do país possibilitarão, de acordo com o preceito da bibliodiversidade, que leitores de todas as modalidades educativas reconheçam a sua própria cultura e tenham a oportunidade de se encontrar com mundos diferentes do seus, nos textos em prosa, em versos e dramáticos da literatura.

19. Fontes principais:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica /. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562p.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, SEB, 2018.